

**EDITAL INTERNO****EDITAL INTERNO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, Campus Ivaiporã, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1664, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR; e os coordenadores dos projetos de extensão Mariana Closs Salvador Shiinoki, Denis Santiago da Costa, Sônia Maria da Costa Mendes e Vanessa Stegani **tornam público** o Edital para a seleção de bolsistas no âmbito do **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO - PIBEX/IFPR EDITAL Nº 06/2023 - DIEXT/PROEPPI**.

**PROJETO, QUANTIDADE/MODALIDADE, VIGÊNCIA E TEMPO DE DEDICAÇÃO**

<b>Projeto</b>	<b>Quantidade/Modalidade/ Valor Mensal do Benefício</b>	<b>Vigência</b>	<b>Tempo de Dedicção</b>
<b>À procura da sustentabilidade: o plantio de árvores nativas e a criação racional de abelhas sem ferrão como agentes de transformação social</b>  Orientadora: Profa. Dra. Mariana Closs Salvador Shiinoki  Edital nº 06/2023 - Edital Unificado de Extensão - Piae/Pibex Graduação - DIEXT/PROEPPI/IFPR	1 Bolsa  Programa Institucional de Bolsas de Extensão  R\$ 700,00/mês	12 meses	20 horas/ semana  (campo + estudos)
<b>Agrofloresta de café: Uma alternativa para o resgate da cafeicultura no Vale do Ivaí</b>  Orientador: Prof. Dr. Denis Santiago da Costa  Edital nº 06/2023 - Edital Unificado de Extensão - Piae/Pibex Graduação - DIEXT/PROEPPI/IFPR	1 Bolsa  Programa Institucional de Bolsas de Extensão  R\$ 700,00/mês	12 meses	20 horas/ semana  (campo + estudos)
<b>Arte e Cultura: edição 2023</b>  Orientadora: Profa. Dra.Sônia Maria da Costa Mendes  Edital nº 06/2023 - Edital Unificado de Extensão - Piae/Pibex Júnior - DIEXT/PROEPPI/IFPR	1 Bolsa  Programa Institucional de Bolsas de Extensão  R\$ 400,00/mês	12 meses	12 horas/ semana  (campo + estudos)
<b>Horta mandala: instrumento de educação e transformação sociocultural</b>  Orientadora: Profa. Dra. Vanessa Stegani  Edital nº 06/2023 - Edital Unificado de Extensão - Piae/Pibex Graduação - DIEXT/PROEPPI/IFPR	1 Bolsa  Programa Institucional de Bolsas de Extensão  R\$ 700,00/mês	12 meses	20 horas/ semana  (campo + estudos)

**O resumo de cada projeto está disponibilizado no Anexo 01 do presente Edital.**

**COMPROMISSOS DO BOLSISTA:**

- Atender à carga horária mínima exigida em edital interno e/ou chamada interna específica.
- Não poderão concorrer às bolsas, estudantes que possuam vínculo empregatício, estágio remunerado ou que sejam aposentados e/ou pensionistas. Salvo os casos previstos em Lei.

- Ser estudante regularmente matriculado no IFPR, possuir frequência igual ou superior a 75% em todas as disciplinas cursadas.
- Para alunos de graduação, deve possuir currículo cadastrado e atualizado (até 6 meses) na Plataforma Lattes do CNPq.
- Apresentar a documentação necessária dentro do prazo previsto, inclusive os dados da conta corrente individual.
- Em caso de ausência da documentação necessária até o limite do prazo estabelecido conforme chamada interna, não será possível a inscrição do bolsista no programa, sendo convocado o próximo da lista de classificação.
- Submeter e apresentar os resultados do projeto em eventos de divulgação científica promovidos pelo IFPR, se houver, e mencionar o nome das coordenadoras e do programa nas publicações e trabalhos apresentados, inclusive com citação direta de órgão de fomento ou convênio, quando for o caso.
- Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas pelo/a orientador/a.
- Aceitar e realizar os preceitos do edital interno e/ou chamada interna específica.
- Prestar e apresentar todas as informações e documentação quando requerido diretamente ou quando estipulado por edital interno e/ou chamada interna específica.
- Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de assinatura de Termo de Compromisso.
- Apresentar relatório final de atividades do projeto a que estiver vinculado, em prazo de até 30 (trinta) dias após o término de sua vigência.
- Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.
- O não cumprimento de qualquer um dos requisitos implicará no desligamento do bolsista do programa ao qual está vinculado.

#### **Pibex JR - Atividades específicas a serem realizadas pelo bolsista**

- Contribuir na organização, montar e desmontagens das exposições e eventos previstos.
- Editar materiais gráficos e audiovisuais (Revistas Digitais, edição de fotografias, edição de vídeos, elaboração de informativos, etc.).
- Produzir textos básicos para divulgação de ações propostas.
- Realizar pesquisas diversas em livros, revistas, artigos científicos, produções visuais.
- Planejar, acompanhar e avaliar conjuntamente com professor/coordenador as ações a serem realizadas.
- Ajudar na preparação de oficinas a serem ofertadas.
- Atender o público em exposições e exibições de filmes.
- Registrar por meio da fotografia os processos e atividades realizadas.
- Contribuir para coleta de dados/ aplicação de pesquisas junto a comunidade ou nas redes sociais.

#### **DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES GERAIS:**

- Afinidade com os temas relacionados aos projetos;
- Pró-Atividade;
- Habilidades de escrita de gêneros científico e não científico;
- Habilidade de oratória;
- Inglês básico (excusivo para candidatos do ensino superior);
- Noções básicas de programas de edição de texto, planilhas e apresentação de slides, ou disposição para aprender;
- O estudante terá a sua carga horária distribuída entre os encontros com os orientadores e realização das ações descritas no cronograma com vistas a atender a proposta apresentada.

#### **INSCRIÇÕES E SELEÇÃO**

Período de Inscrição: **de 23/08/2023 a 30/08/2023.**

As inscrições serão realizadas através da entrega no formato impresso dos documentos abaixo listados:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 02).
- Histórico acadêmico.
- Currículo lattes atualizado (para alunos de graduação).
- O candidato deverá entregar os documentos para inscrição na Secretaria Acadêmica do campus, com os documentos dentro de um envelope lacrado.
- A relação nominal das inscrições homologadas será divulgada no dia **01/09/2023** no edital físico do pavimento térreo do Bloco 01 (ao lado da secretaria acadêmica).
- A seleção será realizada através de análise do currículo lattes e uma prova escrita.
- A prova escrita será realizada no dia **05/09/2023** em local e horário a serem divulgados no mesmo edital da homologação das inscrições.

As duas etapas de seleção terão igual peso e se pautará nos seguintes critérios:

#### **Análise de currículo (50 pontos)**

- Participação em eventos ou atividades formativas complementares relacionados a área do projeto
- Participação em eventos ou atividades formativas complementares relacionados a área do projeto que foram desenvolvidas desde o início do curso (5 pontos- máximo 5 eventos).
- Atuação como bolsista ou voluntário em projetos de pesquisa e extensão (5 pontos - máximo 3 projetos).
- Publicação de resumos/artigos/notas técnicas (2 pontos - máximo 3 publicações).
- Curso técnico ou outra graduação na área do projeto (4 pontos - máximo 4 pontos) (critério específico para a graduação).

#### **Prova escrita (50 pontos)**

- Habilidade com ferramentas computacionais.
- Habilidade para redação de textos.
- Comunicação interpessoal.

- Aptidão para falar em público (oratória).

**Critérios de desempate:** em caso de empate, terá prioridade o candidato que tiver maior disponibilidade de horários para atuar no projeto. Persistindo o empate a prioridade será dada ao candidato mais próximo da conclusão do curso, e por fim, será utilizado como critério final, maior idade.

O resultado final será publicado no [site do campus](#) e enviado por e-mail para os candidatos presentes.

#### **CRONOGRAMA E ATIVIDADES PERÍODO:**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação do edital interno	21/08/2023
Período de inscrições	23/08/2023 a 30/08/2023.
Resultado das inscrições homologadas e horário da prova	01/09/2023
Prova escrita	05/09/2023
Divulgação do resultado final	07/09/2023
Entrega da documentação dos selecionados	até 11/09/2023

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Todos os candidatos deverão responder ao e-mail declarando ciência do resultado final.

Os bolsistas selecionados deverão enviar para o e-mail do(a) coordenador(a) do projeto para o qual foi selecionado em arquivo único (pdf) a seguinte documentação:

- Cópia do RG e CPF do bolsista;
- Cópia do cartão de conta corrente (Banco do Brasil) ou documento equivalente (não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
- Declaração de matrícula do estudante em curso de graduação do IFPR no semestre vigente;
- Termo de Compromisso (Conforme modelo disponibilizado no resultado final);

As bolsas não geram qualquer vínculo empregatício com a instituição, tampouco com a fonte de fomento.

As coordenações dos projetos objetos deste edital encontram-se disponíveis para os esclarecimentos pertinentes, via e-mail.

**Ivaiporã, 21 de agosto de 2023.**

#### **ANEXO 01: BREVE DESCRIÇÃO DOS PROJETOS**

##### **À procura da sustentabilidade: o plantio de árvores nativas e a criação racional de abelhas sem ferrão como agentes de transformação social**

Diante das problemáticas ambientais contemporâneas, muitas vezes nos perguntamos: é possível mudar o mundo? Pode parecer difícil. Mas, e o nosso mundo? Seria possível influenciar de forma positiva a nossa comunidade escolar a fim de promover a preservação e conservação dos recursos naturais e do meio ambiente? Foi assim, tentando responder a essas questões, que surgiu este projeto. Além da conservação, o projeto tem por objetivo aprofundar os conhecimentos sobre as espécies arbóreas plantadas e produzir materiais didáticos para difundir conhecimentos sobre a importância das abelhas sem ferrão. Pretendemos ainda, com o plantio de 100 árvores de espécies nativas do Paraná já realizado e com a recente implantação de um meliponário na instituição, desenvolver a consciência ecológica, reduzir impactos ambientais e construir uma sociedade que vise a sustentabilidade ambiental, social e econômica. Dessa forma, as atividades de manutenção do bosque com espécies nativas da Mata Atlântica, ampliação e manutenção do meliponário, com vistas à transformação da área em um laboratório a céu aberto, possibilitando ações pedagógicas interdisciplinares são fundamentais e exigem a presença constante de estudantes no campo. Através da produção de materiais didáticos, serão demonstrados para estudantes da educação básica da

comunidade interna e externa o funcionamento do enxame, a produção de insumos, a sociabilidade e a importância das abelhas. Espera-se que a partir da atuação direta com o cuidado do bosque, meliponário e vivências neste ambiente, seja possível gerar novas e promissoras perspectivas sociais e educacionais no âmbito da Educação Ambiental.

### **Agrofloresta de café: Uma alternativa para o resgate da cafeicultura no Vale do Ivaí**

A agrofloresta é uma forma de agricultura que leva em consideração características ambientais, sociais e econômicas para um sistema de produção. O sistema adapta-se bem ao cultivo de café pois esta é uma planta de sub-bosque que tolera o sombreamento com produtividades comercialmente viáveis. Sendo assim, o objetivo geral deste projeto de extensão é fazer a transferência de tecnologia sobre o cultivo de café em sistemas agroflorestal para agricultores de Ivaiporã e região por meio da implantação de dois modelos agroflorestal para cultivo de café em larga escala e em pequena escala usando a ação extensionista de promoção de um dia de campo. O projeto será instalado nas dependências do IFPR em uma área de aproximadamente 30 x 25 m em dois sistema de produção: café agroflorestal em larga escala (duas linhas de café entre linha de espécies arbóreas) e pequena escala (uma linha de café entre as linhas de espécies arbóreas). A diversidade da produção será composta por espécies frutíferas distribuídas ao longo das linhas de árvores e café durante a implantação do projeto. Ao completar seis meses de projeto será realizado um dia de campo para fins de mostrar o café cultivado em sistema agroflorestal bem como aos doze meses em que o evento será repetido. Também será criado uma rede social para divulgação do projeto de agrofloresta no IFPR. Espera-se por meio do projeto difundir a agricultura sintrópica em sistema agroflorestal de café bem como incentivar agricultores da região a retornar a atividade do café no vale do Ivaí. Adicionalmente, espera-se a formação de recursos humanos na área de ciências agrárias e realização do dia de campo com avaliação satisfatória.

### **Horta mandala: instrumento de educação e transformação sociocultural**

A horta mandala é uma estrutura de produção (cultivo de hortaliças, plantas medicinais, grãos, frutíferas, etc.) que se expande em círculos concêntricos. Esse sistema de produção é muito indicado para a agricultura familiar, pois ele pode ser desenvolvido em uma área pequena e com poucos recursos. E mesmo assim, garante aos produtores uma excelente alternativa de renda e uma preciosa melhora na qualidade de vida. O projeto tem como objetivo mostrar aos estudantes e aos agricultores familiares a importância de produzir alimentos orgânicos com qualidade, objetivando o uso racional dos recursos naturais, e que reflitam sobre as questões ambientais em nossa sociedade, visando a construção de uma consciência ecologicamente saudável na busca de uma melhor qualidade de vida. O projeto será desenvolvido na área experimental do Instituto Federal do Paraná - Campus Ivaiporã. Para o desenvolvimento do trabalho, os estudantes utilizarão sementes, mudas, sistema de irrigação, cobertura morta, bandejas de isopor, substratos, entre outros. Além do manuseio dos materiais para o cultivo de plantas, os alunos também vão manusear e utilizar diversos substratos orgânicos e minerais para produção das plantas, utilizando a técnica de reciclagem de resíduos orgânicos. Após a seleção dos materiais, os alunos trabalharão com técnicas de cultivo agroecológico de hortaliças, ervas condimentares, plantas medicinais, frutíferas e grãos. O plantio será com mudas e sementes respeitando a época de plantio, a forma (sulcos ou covas) e o espaçamento de cada planta. Após os plantios, os canteiros receberão cobertura morta (restos de materiais de jardinagem ou palha) para manter a temperatura, umidade e evitar o desenvolvimento de plantas espontâneas. Quando necessário, haverá o desbaste das plantas, as capinas para limpeza do local, adubações orgânicas de cobertura, identificação de pragas e doenças e seus controles com caldas naturais (calda bordalesa, viçosa, urina de vaca, calda de fumo, entre outras). Ao final do ciclo de cada cultura, haverá a colheita. Os excedentes de produção e resíduos (cascas, talos, folhas) serão destinados ao processamento.

### **Arte e Cultura: edição 2023**

O Projeto de extensão: Arte e Cultura é de caráter permanente vinculado à pesquisa e ao NAC – Núcleo de Arte e Cultura do Campus. Busca promover atividades artísticas, culturais com o objetivo de permitir aos estudantes participantes do projeto, o seu protagonismo. O projeto tem um histórico iniciado no ano de 2016 e sua aprovação nos editais anteriores da Proepi e Proeq para auxílio pesquisador, aquisição de bolsas e de equipamentos, foram de extrema relevância para o alcance de seus objetivos. O referido projeto propõe ações de extensão envolvendo arte e cultura, ou seja, serão realizadas um conjunto de ações visando promover reflexões; ser um espaço de expressão para a comunidade do IFPR; articular sempre que possível a extensão, pesquisa e ensino; promover eventos relacionados; envolver a comunidade externa nas ações; evidenciar o campus junto à comunidade e nas redes sociais. Destacamos que as ações do projeto, tem despertado nos estudantes e servidores um novo olhar para a arte, ou seja, a arte e a cultura buscam envolver a todos e todas, despertando sentimentos de identidade por meio da socialização e do envolvimento coletivo.

## **ANEXO 02:**

### **FICHA DE INSCRIÇÃO**

#### **1 ASSINALE COM UM “X” O PROJETO QUE PRETENDE CONCORRER À VAGA:**

<input type="checkbox"/> <b>À procura da sustentabilidade: o plantio de árvores nativas e a criação racional de abelhas sem ferrão como agentes de transformação social</b> Orientadora: Profa. Dra. Mariana Closs Salvador Shiinoki
<input type="checkbox"/> <b>Agrofloresta de café: Uma alternativa para o resgate da cafeicultura no Vale do Ivaí</b> Orientador: Prof. Dr. Denis Santiago da Costa
<input type="checkbox"/> <b>Arte e Cultura: edição 2023</b>

Orientadora: Profa. Dra.Sônia Maria da Costa Mendes

 **Horta mandala: instrumento de educação e transformação sociocultural**

Orientadora: Profa. Dra. Vanessa Stegani

**2 DADOS PESSOAIS**

Nome:			
<input type="checkbox"/> Curso Técnico			
<input type="checkbox"/> Curso Superior			
Sexo: <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino		Data de Nascimento: / /	
E-mail		Celular::	<input type="checkbox"/>
Endereço:		Nº	
Complemento:	Bairro:		
Cidade/UF:	CEP:		

**3 DECLARAÇÃO**

Para fins de inscrição no edital supracitado, declaro que:

- Tenho conhecimento dos termos do Edital, objeto desta inscrição;
- As bolsas não geram vínculo empregatício com a instituição, tão pouco com a fonte de fomento;
- A seleção não gera obrigatoriedade de contratação.

Ivaiporã, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Candidato: \_\_\_\_\_

(nome e assinatura)

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA STEGANI, Servidor Docente**, em 21/08/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).Documento assinado eletronicamente por **MARIANA CLOSS SALVADOR SHIINOKI, Servidor Docente**, em 21/08/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA DA COSTA MENDES, Servidor Docente**, em 21/08/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).Documento assinado eletronicamente por **DENIS SANTIAGO DA COSTA, Servidor Docente**, em 21/08/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2513986** e o código CRC **58762B0C**.

---

---

Referência: Processo nº 23411.014581/2023-25

SEI nº 2513986

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/CC/IFPR/IVAIPORÃ-CC/IVAIPORÃ  
Rua Max Arthur Greipel, nº 505, Ivaiporã - PR | CEP CEP 86870-000 - Brasil